

provocado uma série de dificuldades aos gestores, e com isso, afetado a prestação dos serviços aos munícipes;

**Considerando** a mobilização dos Prefeitos do Estado de Minas Gerais, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas de Minas Gerais, em parceria com a CNM;

**Considerando** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visó é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 30 (trinta) de agosto de 2023 (quarta-feira).

**Art. 2º.** Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Parágrafo Único.** Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A alteração constante no presente Decreto é válido apenas para o ano de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 29 de agosto de 2023.

**DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Eugênio Nascimento Paulino

**Código Identificador:**E2345D9B

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PRC 082 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana PEAD lisa 1,50mm e Manta geotêxtil BIDIM no aterro sanitário do município de Grão Mogol e demais anexos. Fund. Legal: Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto 7.892/2013, Decreto Federal n.º 10.024/2019. CTR 073/2023-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) e p.p Lélia Denise Heinzen Scalabrini por LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.980.875/0001-50. Valor: R\$151.080,00(cento e cinquenta e um mil e oitenta reais). Vigência: 31/12/2023.

**Publicado por:**

Edilson Braz de Sousa

**Código Identificador:**600FC5DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 045/2021**

Processo: 110/2021 – Pregão Eletrônico: 014/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS – CNPJ n.º 01.563.351/0001-73.** Objeto: Aditivo de prazo cujo objeto é a aquisição de Trator Agrícola para atendimento das demandas dos produtores rurais do Município de Guaraciaba-MG, conforme convênio n.º 901393/2020 – MAPA. Nos termos do art. 57, inciso I, Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2023. Assinatura: 28/08/2023.

Guaraciaba/MG, 29/08/2023.

**ADEMAR FERNANDES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jorge Luiz Barbosa

**Código Identificador:**96DE33B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITACAO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 -**

**AVISO DE LICITAÇÃO-** Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n.º 84/2023 – Pregão Eletrônico n.º 49/2023 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 12 de setembro de 2023, licitação tipo menor lance por lote, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS**, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3166-6868 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 29 de agosto de 2023.

**HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA –**

Pregoeiro Oficial – Portaria n.º 49/2023.

**Publicado por:**

Marcelo Barbosa da Silva

**Código Identificador:**51E0E875

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ  
PREGÃO ELETRONICO 050/2023 - NOVA DATA SESSÃO**

**MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. NOVA DATA DE ABERTURA.** Processo de Licitação – Modalidade: Pregão n.º 050/2023, **forma de realização: Eletrônica, para** ampla participação, Processo n.º 188/2023. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.** Objeto: **seleção e contratação de empresa(s) para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para diversos pontos da prefeitura de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.amlicita.org.br até o dia 14 de setembro de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 30 de agosto de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 28 de agosto de 2023.

**JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Mariana Stempniewski Ricciardi

**Código Identificador:**0DD0077A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023**